



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/IFAL/CNPq**

**EDITAL PIBITI /IFAL/CNPQ – Nº 01/2011**

**EXECUÇÃO: SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.



## **2.DAS BOLSAS**

Serão oferecidas 10 (dez) bolsas CNPq/IFAL, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, a critério e pedido do orientador, após avaliação dos resultados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.

Para cada projeto aprovado poderá ser admitido até duas bolsas CNPq/IFAL, segundo critérios de prospecção em inovação tecnológica.

## **3. OBJETIVOS**

- a) Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- b) Contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- c) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.
- d) Incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- e) Possibilitar maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvida na graduação e na pós-graduação.
- f) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes do ensino superior em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- g) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.



#### **4. PROJETO DE PESQUISA**

- a) Deve focalizar assuntos de relevância científica, tecnológica e inovadora.
- b) Deve atestar a qualidade e a complexidade do tratamento científico/tecnológico que esteja empregando na pesquisa.
- c) Deve ter relevância para a formação do aluno.
- d) Os projetos serão avaliados por comitê institucional, nomeado pelo Pró-Reitor de pesquisa e Inovação do IFAL.

#### **5. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- a) Ser professor do IFAL com o título de doutor, que tenha produção científico-tecnológica recente.
- b) Apresentar Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- c) Apresentar regularidade de produção científico-tecnológica.
- d) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- e) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.
- f) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- g) É vedado ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- h) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.



## 6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou superior do IFAL.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFAL ou de qualquer outra Instituição.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- d) Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- e) Apresentar no seminário anual sua produção científico-tecnológica, sob a forma de apresentação oral e pôster.
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq/IFAL.
- g) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- h) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- i) Apresentar Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- j) Apresentar cópia da Identidade e CIC/CPF.
- l) Apresentar relatório trimestral e final no prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- m) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.

## 6. INSCRIÇÃO

Os orientadores deverão encaminhar, pelo E-MAIL: [prpiprojetosifal@gmail.com](mailto:prpiprojetosifal@gmail.com), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a documentação abaixo relacionada:

- a) Projeto de Pesquisa – 1 cópia em meio digital, conforme em [Projeto de pesquisa](#)
- b) Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa - 1 cópia em meio digital, conforme [Ficha de inscrição de projetos de pesquisa](#)
- c) Cópia do cartão do banco – 1 cópia em meio digital.
- d) Cópia do CPF e carteira de Identidade do aluno candidato à bolsista- 1 cópia em meio digital.



- e) Declaração do aluno candidato à bolsista de não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo outro tipo de bolsa - 1 cópia em meio digital, conforme em [Declaração do aluno candidato à bolsista](#)
- f) Ficha de inscrição do aluno candidato à bolsista - 1 cópia em meio digital, conforme em [ficha de inscrição do aluno](#)

**ATENÇÃO:** 1º Inscrições enviadas fora do período indicado no cronograma deste edital não serão aceitas.

2º .Todos os documentos dos itens a), b), c), d), e) e f) deve ser enviados até 09/09/2011.

## **7. DO PROJETO DE PESQUISA**

- a) Ter caráter de pesquisa Tecnológica aplicada;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Apresentar viabilidade técnica e econômica, não necessariamente dependendo da liberação de verbas do IFAL ou do CNPq para sua execução;
- d) Conter cronograma de trabalho detalhado e individualizado do bolsista, com respectivo cronograma de execução, exequível ao longo da vigência da bolsa.

## **8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) A análise e o julgamento dos projetos serão feitos por um Comitê Institucional e por um Comitê Externo.
- b) O resultado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- c) Os critérios de avaliação para concessão de bolsa encontram-se nos anexos I deste edital.

## **9. RECURSOS**

Cabe recurso ao julgamento dos projetos. Os recursos deverão ser encaminhados, através do E-mail, ao Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação do IFAL. Os recursos serão julgados pelo Comitê Institucional.

## **10. CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E/ OU DA BOLSA**

A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% no seu curso matriculado, obtenha reprovação durante a vigência da bolsa, não cumprimento de seu plano de trabalho com bolsista ou caso venha a ocorrer fato cuja



gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

## 11. RESULTADOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- a) Os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de apresentações orais e pôster. O desempenho do bolsista será avaliado pelo Comitê Institucional do PIBIC e por critérios da própria Instituição;
- b) Os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, CD ou na página da instituição na Internet;
- c) O Comitê Externo atuará na avaliação do Programa, durante seminário anual.

## 12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	05/09/2011.
Inscrições	Até 09/09/2011 às 23h:59min..
Análise das propostas	12/09/2011.
Divulgação dos resultados parciais	A partir das 18 horas do dia 13/08/2011.
Prazo para recursos	Manhã do dia 14/08/2011.
Resultados Finais	Final da tarde do dia 14/08/2011.

**CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

<b>Critérios</b>	<b>Peso %</b>
<b>a) Mérito do projeto de pesquisa</b>	<b>40%</b>
<b>b) Mérito do Professor-Orientador</b>	<b>60%</b>

### PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO:

#### a) Mérito do projeto de pesquisa (Peso 40%)

ITEM	CRITÉRIOS	PESO	NOTA (0-10)	PONTOS
01	Enquadramento no Edital.	1,0		
02	Exequibilidade do Projeto e infraestrutura da Instituição, em função da proposta.	1,0		
03	Perspectiva de contribuição científica ou de geração/melhoria de produto/processo com potencial significativo de agregação de valor.	2,5		
04	Demonstração de atendimento de demanda socioeconômica e ambiental relevante para a região.	2,0		
05	Clareza da definição do problema e dos objetivos; adequação metodológica.	1,5		
06	Cronograma e adequação física e financeira; adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,5		
07	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	1,5		
08	Potencial de aplicabilidade, replicabilidade e impacto dos resultados do projeto.	1,0		
	Total de Pontos = (somatório do Peso x Nota) / 3			

## b) Mérito do Professor-Orientador (peso 60%)

NOME DO SOLICITANTE:		N <sup>o</sup> de inscrição:		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR ITEM	QTDE	VALOR FINAL
NOTA: Estas informações deverão ser extraídas do currículo Lattes/CNPq (período de 2006 ao atual)				
(Nota por Item) X (qtde) = Valor				
1	<b>ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL</b>			
	1.1 – Qualis A1	15		
	1.2 – Qualis A2	12		
	1.3 – Qualis B1	10		
	1.4 – Qualis B2	7		
	1.5 – Qualis B3	6		
	1.6 – Qualis B4	5		
	1.7 – Qualis B5	4		
	1.8 – Qualis C	3		
2	<b>ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS</b>			
	2.1 – Eventos internacionais	5		
	2.2 – Eventos nacionais ou latinos	4		
3	<b>RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS</b>			
	3.1 – Resumos e Resumos expandidos	1		
	<b>LIVROS</b>			
4	5.1 – Livro - editado por editora internacional	20		
	5.2 – Livro - editado por editora nacional	15		
	5.3 – Livro - editado por editora local	10		
	5.4 – Livro organizado	5		
	5.5 – Capítulos em livro - editado por editora internacional	10		
	5.6 – Capítulos em livro - editado por editora nacional	5		
	5.7 – Capítulos em livro - editado por editora local	3		
5	<b>ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO</b>			
	6.1 – orientação de Iniciação Científica concluída-	1		
	6.2 – orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou monografia	1		
	6.3 – orientação de mestrado em andamento	2		
	6.4 – orientação de doutorado em andamento	3		
	6.5 – orientação de mestrado concluído	3		
	6.6 – orientação de doutorado concluído	5		
	6.7 – Co-orientação de mestrado concluído	1		
6.8 – Co-orientação de doutorado concluído	2			
6	<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA</b>			
	7.1- participação em grupo de pesquisa do IFAL cadastrado no CNPq	15		
	7.2- participação em grupo de pesquisa de outra instituição cadastrado no CNPq	5		





**INSTITUTO FEDERAL**  
**ALAGOAS**

